

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 062/DEAD/DCAOF/ASTECS/SEMAD PORTO VELHO, 15 DE
JUNHO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTOVELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.
Considerando o Ofício Interno nº 033/DCAOF/DEAD/SEMAD de 13 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização ao contrato nº 044/PGM/2018, referente ao Processo Eletrônico nº 0600-00012958/2023-70-e - **Prorrogação por excepcionalidade**

Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Contratada: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.

CNPJ: 05.884.660/0001-04

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 044/PGM/2018.

Extrato nº: Extrato nº 113/PGM/2023

Processo nº: 00600-00012958/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis em redes de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, com visitas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho.

Vigência do Contrato: 21/05/2023 à 21/11/2023.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
1004906	Patrícia Scherer Fernandes	PRESIDENTE	SEMAD
57986	Suzethe Elias Magalhães dos Santos	MEMBRO	SEMAD
58407	Francisco Teixeira Melo	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFA1AF56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2023. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>